



Câmara Municipal de Ouro Branco

Emenda nº 19 ao Projeto de Resolução nº 01/2022 que altera artigos da Resolução nº 06/2017 que "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS".

Art.1º - Fica **acrescentado o §4º** no art. 55 da Resolução nº 06/2017:

Art. 55 -

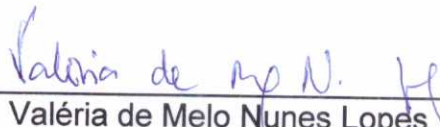
§4º - A pauta das reuniões ordinárias será entregue aos Vereadores, bem como disponibilizada no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ouro Branco, com antecedência mínima de 24 horas.

JUSTIFICATIVA

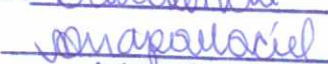
Fica acrescentado o novo parágrafo com fins de melhorar a organização do trabalho dos Vereadores dentro da Câmara Municipal, no sentido de que os mesmos possam se organizar e se preparar para as discussões e votações.

Quanto à disponibilização prévia também no sítio eletrônico da câmara, se dá no sentido de garantir o princípio da publicidade dos atos públicos e para servir de incentivo à participação popular nas reuniões plenárias.

Ouro Branco, 18 de fevereiro de 2022.


Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0146 Data entrada 18/02/22
Horário 10:47 Data saída 11
Destino Presidência

Assinatura Responsável

